

A Presidente em Exercício da Federação Catarinense de Municípios – FECAM, **SISI BLIND**, Prefeita de São Cristóvão do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias conferidas pelo art. 31, inciso I, alínea “b” do Estatuto Social,

Considerando a Assembleia Geral Extraordinária da Federação Catarinense de Municípios – FECAM realizada no dia 31 de outubro de 2018, na qual deliberou pela criação de Comissão de avaliação da organização e modelo de formação do Sistema FECAM,

RESOLVE:

- 1- Criar a Comissão de Avaliação da Organização e modelo de Formação, composta pelos seguintes membros:
 - a. Presidente do Conselho Deliberativo da FECAM e Prefeito de São Carlos, **Rudi Sander, na qualidade de presidente desta Comissão;**
 - b. Presidente em exercício da FECAM, **Sisi Blind;**
 - c. Presidente do CIGA, **Moisés Diersmann;**
 - d. Presidente da EGEM, **Milena Becher;**
 - e. Prefeito de Jardinópolis, representando a AMOSC, **Dorildo Pegorini;**
 - f. Secretário Executivo da AMUNESC, **Vanderson Soares;**
 - g. Secretária Executiva da AMESC, **Ester Barp;**
 - h. Secretária Executiva da AMAI, **Ingrid Piovesan;** e
 - i. Secretário Executivo da AMMVI, **José Rafael Corrêa.**

- 2- A comissão efetuará análises financeiras, da capacidade orçamentária e avaliará o modelo organizacional e modalidade de manutenção do projeto de formação para a atual escola e em conformidade com as atuais demandas do Sistema FECAM, complementando os debates em andamento.

3- A Comissão emitirá relatórios à Assembleia Geral e ao Conselho Deliberativo da FECAM.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Municípios, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de novembro de 2018.



SISI BLIND

Prefeita de São Cristóvão do Sul
Presidente em exercício da FECAM